MARINHA DO BRASIL
BATALHÃO DE ENGENHARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
TERMO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA ELETRÔNICA
(PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 63106.001527/2026-31)

1. PROPÓSITO

1.1 O presente processo de Dispensa Eletrônica foi aberto e autorizado por este Ordenador de Despesas, objetivando atender às necessidades de aquisição de bens de consumo, com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação tem por finalidade a aquisição de 24 (vinte e quatro) pneus de minicarregadeira novos, de primeiro uso, destinadas aos equipamentos do Batalhão de Engenharia de Fuzileiros Navais, visando à reposição desses componentes e à manutenção da disponibilidade dos meios.

3. ITENS, DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

3.1. Os itens, descrições e quantidades estão definidos no Termo de Referência.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os bens deverão ser entregues na Rodovia Washington Luiz,S/Nº- KM 124 – Parque Duque, Duque de Caxias – RJ CEP 25085-008, em até 10 dias corridos após a entrega da nota de empenho.

5. AUTORIZAÇÃO

5.1. De acordo com o inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133, que versa sobre a autorização da autoridade competente nos processos de contratação direta, autorizo a abertura deste processo, observando as normas em vigor.

Duque de Caxias, RJ, na data da assinatura.

Por Ordem:

EVERTON GIVISIEZ NERI:12159990701
Assinado de forma digital por EVERTON GIVISIEZ NERI:12159990701
Dados: 2026.11.16 14:20:33 -03'00'

EVERTON GIVISIEZ NERI
Capitão de Corveta (FN)
Ordenador de Despesas Substituto
ASSINADO DIGITALMENT